



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 401/98

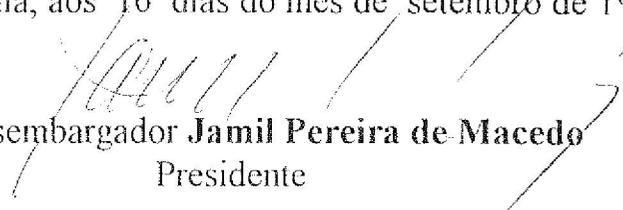
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XXXVIII do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral e, considerando o que consta do Processo protocolado sob nº 98000104615/98,

RESOLVE:

CONCEDER pensão vitalícia à Sra. **ELIA NEVES JUNGSMANN**, viúva do servidor aposentado da Secretaria deste Tribunal, Sr. **AUGUSTO JUNGSMANN FILHO**, no percentual de cem por cento (100%) dos últimos proventos percebidos, nos termos do artigo 215 c/c os artigos 217, inciso I, letra "a" e 218, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 27 de agosto de 1998, data em que ocorreu o óbito.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do mês de setembro de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**
Presidente